



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 657 / 24

APROVADO
Sala dos Srs. Vereadores, em 20/03/2024
Luiza

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, obedecida as formalidades regimentais e após ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência determinar ao setor competente, para que o mesmo junto a Empresa EDP Bandeirante estude a possibilidade da instalação de duas (2) luminárias completas na Estrada do Pium, com ET. de referência 509262, bairro Piatã I.

Plenário Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 12 de março 2024.

Pedro Komura
Pedro Komura
Vereador

CÂMARA MOGI DAS CRUZES - PROT. LEGISLATIVO 18-MR-2024 14:36 029164 1/2